



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 132/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 14 a 24 de fevereiro de 2013, onde o servidor **ANDRÉ SKODOWSKI DA CRUZ**, RG 8.568.861-8, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, substituiu a Chefe do Grupo Auxiliar Administrativo, simbologia 3 – C, do Departamento de Execução Penal - DEPEN, **JOSIANE APARECIDA SCREMIN**, RG 8.377.069-4, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**